



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 30/01/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 033/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2023, o Servidor Público Municipal, Sr. **Carlos Oliveira Coelho**, portador do C.P.F. nº 252.246.202-44, do cargo em comissão de **Coordenador de Educação Ambiental - PMR-APC-CEA**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 270/2021-GPM, de 1º de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
REDENÇÃO/PA**, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.


MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 30/01/2023, às 11h50min do seguinte documento:

PORTARIA Nº 033/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, do Servidor Público Municipal, Sr. **Carlos Oliveira Coelho**, do Cargo em Comissão de Coordenação de Educação Ambiental – PMR-APC-CEA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021